

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ovos de chocolate e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação.

Fornecedor: Sellmar Distribuidora de Alimentos Ltda.

Empenho(s): 7043,7044/2025

Valor: R\$ 299.958,08

Avaré, 01 de agosto de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de motor completo e demais componentes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Sola & Giraldi Ltda. - EPP

Empenho(s): 11497/2025

Valor: R\$ 71.480,00

Avaré, 01 de agosto de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleos lubrificantes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Valentim Martins Neto

Empenho(s): 9783/2025

Valor: R\$ 6.600,00

Avaré, 01 de agosto de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de filtros e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Valentim Martins Neto

Empenho(s): 11577/2025

Valor: R\$ 6.769,00

Avaré, 01 de agosto de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Radiometria e Qualidade S/S

Empenho(s): 7473/2025

Valor: R\$ 412,96

Avaré, 01 de agosto de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 813/2025

Valor: R\$ 55,36

Avaré, 01 de agosto de 2025

Glaucio Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 418/2025

Valor: R\$ 14.648,99

Avaré, 01 de agosto de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Centro de Tecnologia Armazem Datacenter Ltda.

Empenho(s): 14427/2024

Valor: R\$ 7.125,00

Avaré, 01 de agosto de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota.

Fornecedor: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Empenho(s): 11661,11664,11665,11695,11697/2025

Valor: R\$ 3.045,60

Avaré, 01 de agosto de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

.....

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2494

Prefeito: Roberto Araujo

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8423 , DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$314.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					314.600,00
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	207	12.361.2007.2584.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	208	12.361.2007.2584.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	3605	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		400,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	520	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		150.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	1182	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	3237	27.122.3008.2454.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		50.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8423 , DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1441	22.122.7001.2457.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	50.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
43	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	3841	04.122.7001.2652.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
	258	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	269	12.365.2008.2482.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	325	12.367.2008.2043.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8423 , DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
326	12.367.2008.2043.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1164	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-8.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1440	22.122.7001.2457.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1868	04.129.7001.2246.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-400,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2182	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	-50.700,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	-250.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
43	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
3834	04.122.7001.2651.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

-314.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8423 , DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL